



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 001/2014, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Dispõe sobre a revisão das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais e agentes políticos do Poder Legislativo do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei**:

Art. 1º As remunerações dos servidores públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, bem como servidores comissionados e os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Formosa ficam reajustados em 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento), nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões, conforme tabela em anexo.

§1º O percentual do índice a que se refere o *caput* deste artigo será aplicado ao padrão de vencimentos dos cargos de provimento efetivo, aos servidores comissionados e aos agentes políticos, bem como aos proventos da inatividade e pensões, aplicando-se a variação do INPC do período de janeiro a dezembro de 2013.

Art. 2º Os recursos destinados ao custeio da presente revisão serão oriundos das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 14 de janeiro de 2014.

JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente da Câmara

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 001/2014, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

ANEXO

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA - GOIÁS
TABELA SALARIAL PROPOSTA PARA O REAJUSTE INPC 2014 - 5,56%

TABELA I - ANALISTA LEGISLATIVO						
PROJETO REAJUSTE 2014						
PADRAC	REFERENCIA					
5,56%	A	B	C	D	E	F
1	4.840,61	4.937,42	5.034,23	5.131,04	5.227,86	5.324,67
2	5.857,13	5.974,28	6.091,42	6.208,56	6.325,71	6.442,85
3	7.087,13	7.228,88	7.370,62	7.512,36	7.654,10	7.795,85
4	8.575,43	8.746,94	8.918,45	9.089,96	9.261,47	9.432,97

TABELA II - ASSISTENTE LEGISLATIVO						
PROJETO REAJUSTE 2014						
PADRAC	REFERENCIA					
5,56%	A	B	C	D	E	F
1	1.682,24	1.715,88	1.749,53	1.783,17	1.816,81	1.850,46
2	2.035,51	2.076,22	2.116,93	2.157,64	2.198,35	2.239,06
3	2.462,96	2.512,22	2.561,48	2.610,74	2.660,00	2.709,26
4	2.980,18	3.039,79	3.099,39	3.158,99	3.218,60	3.278,20

TABELA III - AUXILIAR ADMINISTRATIVO						
PROJETO REAJUSTE 2014						
PADRAC	REFERENCIA					
5,56%	A	B	C	D	E	F
1	1.162,28	1.185,53	1.208,77	1.232,02	1.255,27	1.278,51
2	1.406,36	1.434,49	1.462,62	1.490,74	1.518,87	1.547,00
3	1.701,70	1.735,73	1.769,77	1.803,80	1.837,83	1.871,87
4	2.059,06	2.100,24	2.141,42	2.182,60	2.223,78	2.264,96

TABELA V - RECURSOS HUMANOS						
TABELA SALARIAL 2014 - 5,56%						
PADRAC	REFERENCIA					
5,56%	A	B	C	D	E	F
1	2.040,65	2.081,46	2.122,28	2.163,09	2.203,90	2.244,72
2	2.469,19	2.518,57	2.567,95	2.617,34	2.666,72	2.716,11
3	2.987,72	3.047,47	3.107,22	3.166,98	3.226,73	3.286,49
4	3.615,14	3.687,44	3.759,74	3.832,04	3.904,35	3.976,65



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 001/2014, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

TABELA IV - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
PROJETO REAJUSTE 2014			
CARGO	CLASSE	VENCIMENTO	VAGAS
SECRETÁRIO GERAL	DASS-II	1.688,96	1
CHEFE CONTROLE INTERNO	DAS-II	1.688,96	1
CHEFE GABINETE	DAÍ-II	1.688,96	10
ASSESSOR PARLAMENTAR	DAÍ-I	1.055,60	11
ASSISTENTE RECURSOS HUMANOS	DAÍ-I	2.040,65	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAÍ	1.688,96	2
MOTORISTA	MEDIO	1.644,97	1
DIRETOR DEPART. INFORMATICA		1.688,96	1
CHEFE BIBLIOTECA	SUPERIOR	2.135,40	1